

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a SEVERINA - Construindo Cidadania, com sede e foro no município de Salvador-BA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a SEVERINA - Construindo Cidadania, com sede e foro no município de Salvador/BA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025

ROBINSON ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



JUSTIFICATIVA

A entidade SEVERINA - Construindo Cidadania é associação civil sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, de caráter social e cultural, isenta de quaisquer preconceitos ou discriminação, seja de raça, credo religioso, cor ou política, tem como missão contribuir na busca de alternativas para execução de uma política socioeconômica e habitacional voltada ao desenvolvimento sustentável e à preservação ambiental, aliada ao compromisso para com a integração social, cultural, urbanística e ambiental, promovendo ações que incentivem o despertar de uma visão global, abrangente holística; vivenciando e apoiando a construção de empreendimentos e saberes na perspectiva de um mundo socialmente justo e sustentável.

Com seus membros legalmente capacitados, aceitarão os serviços voluntários de pessoas abnegadas e interessadas pelo desenvolvimento de suas atividades, na forma da Lei, engrandecendo sua comunidade e estimulando a defesa das crianças e adolescentes, das mulheres, das pessoas com deficiência, em prol do crescimento do município.

Compreendendo a importante atividade desenvolvida por esta entidade e reconhecendo o fundamental papel exercido pela mesma, mostra-se justa que essa entidade seja contemplada com a aprovação deste Projeto de Lei, para que seu trabalho possa continuar se desenvolvendo e recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas.

Sala da Sessões, 3 de dezembro de 2025.

Deputado(a) Robinson Almeida
Servidor e Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBINSON SANTOS ALMEIDA** em **03/12/2025 15:46**

Checksum: **D549293E751B2835B50928D856CDB37CD8A0C5A72373D1B6FB3BC1F5ECB7439E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.